

Lei nº 1.337 De 19/02/93
"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"

DR. FRANCISCO PAULO MARQUES, Prefeito
do Município de Ariranha, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições
legais, sanciona e promulga a seguinte
Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Considerando ser da competência administrativa de Ariranha, atribuir à vias e prédios Municipais, o nome de pessoas que tenham contribuído para o desenvolvimento do Município e para o bem da comunidade;

Considerando, que dentro deste critério, foi feita indicação através da Câmara Municipal, sugerindo ao Executivo o nome do Sr. CIZINO ARAÚJO, para uma das vias públicas de Ariranha, como forma de homenagem a uma das mais ilustres figuras da nossa cidade, bem como seus familiares, eternizando seu nome em próprio Municipal, de forma que sirva de exemplo aos Ariranhanenses.

Resolve:-

ARTIGO 1º:- Fica denominada Rua CIZINO ARAÚJO, a via pública localizada no Parque Industrial II, atualmente denominada Rua "E"

ARTIGO 2º:- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, REVOGADAS as disposições em contrário.

Secretaria da Prefeitura do Município de Ariranha, aos dez (10) dias do mês de fevereiro de 1993.

a) FRANCISCO PAULO MARQUES - Prefeito Municipal

Publicada por afixação nesta Secretaria na data supracitada.

a) ELISIO ADRIANO VILLA - Secretário